REQUERIMENTO Nº 127/2021

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Sr. Lucas Rafael Gontijo de Melo, bem como aos Secretários Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Desportos, e Cultura e Turismo, que respondam a esta Casa Legislativa os questionamentos abaixo descritos, referentes ao Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência de Lagoa da Prata, contratado pelo Município à Fundação João Pinheiro, no ano de 2020, cujo investimento realizado pelos cofres públicos municipais foi de R$ 103.302,28 (cento e três mil, trezentos e dois reais e vinte e oito centavos):

I - As Secretarias Municipais supracitadas têm conhecimento do Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência de Lagoa da Prata?

II – Caso tenham ciência dos dados evidenciados no Diagnóstico, existe algum planejamento de execução de ações e Políticas Públicas em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Município? Qual?

JUSTIFICATIVA:

As estatísticas e os dados revelados no Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência no Município contribuem para a construção de Políticas Públicas mais eficientes, para a criação de metas e objetivos norteadores da aplicação de recursos públicos que garantam, de fato, os direitos da infância e da adolescência responsabilizando-se por cumprir o que dispõe o Artigo 227 da Constituição da República:

"*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*"

Dessa forma, a execução das diretrizes apontadas no documento supracitado permitirá que o Município venha agir com maior assertividade na busca de soluções em defesa dos direitos de nossas crianças e adolescentes, vislumbrando um futuro mais promissor para as novas gerações.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 14 de junho de 2021.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB